



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Município de Meleiro - SC

Setor requisitante (unidade/Departamento): Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Responsável pela Demanda: Antonio Simoni de Oliveira Cargo: Engenheiro Agrônomo

e-mail: secretariadeagricultura@meleiro.sc.gov.br

1. Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas destinados à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Meleiro/SC, em atendimento à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 71/2025 – Processo SGPe nº SCC12577/2025.

2. Descrição da necessidade:

O Município de Meleiro/SC possui economia predominantemente agrícola, com expressiva participação da agricultura familiar e da atividade leiteira desenvolvida em pequenas e médias propriedades rurais. A produção de leite representa importante fonte de renda para diversas famílias do meio rural.

Entretanto, a alimentação do rebanho constitui o principal custo da atividade, especialmente nos períodos de transição entre estações, como entrada e saída do inverno, quando há redução na oferta de pastagens naturais e as culturas anuais ainda não estão disponíveis para consumo.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de aquisição de um Kit Fenação, composto por 01 segadora, 01 ancinho enleirador e 01 enfardadeira, destinado a apoiar os produtores rurais na produção, secagem e armazenamento de feno, possibilitando formação de reserva alimentar para utilização nos períodos de escassez. A medida contribui para redução de custos, maior estabilidade produtiva e fortalecimento da cadeia leiteira no município.

Paralelamente, o Município possui extensa malha de estradas vicinais rurais que demandam manutenção periódica, especialmente quanto à roçada das margens, a fim de garantir visibilidade, segurança e adequadas condições de tráfego. A ausência de equipamento específico compromete a eficiência desses serviços.

Assim, torna-se necessária também a aquisição de uma roçadeira hidráulica articulada, destinada à manutenção das margens das estradas e vias rurais, assegurando melhores condições de circulação, segurança dos usuários e conservação da infraestrutura viária municipal.

A aquisição dos equipamentos constitui medida estratégica para fortalecimento do setor agrícola, melhoria da infraestrutura rural e atendimento ao interesse público.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

- 1. Execução das atividades de forma manual:** A realização dos serviços sem a utilização de equipamentos específicos demandaria maior tempo de execução, aumento da necessidade de mão de obra (escassa no meio rural) e elevação dos custos operacionais, tornando a alternativa ineficiente e economicamente desvantajosa.
- 2. Locação de equipamentos:** Embora viável no curto prazo, a locação implicaria custos recorrentes e elevados ao longo do tempo, sem a incorporação dos bens ao patrimônio público, reduzindo a eficiência econômica da solução.
- 3. Aquisição dos equipamentos:** Aquisição de 01 roçadeira hidráulica articulada e 01 Kit Fenação, composto por segadora, ancinho enleirador e enfardadeira, permitindo o atendimento contínuo das demandas do Município, maior autonomia operacional e melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo.

Dentre as alternativas analisadas, optou-se pela **aquisição dos equipamentos**, por se tratar da solução que melhor atende ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência e eficácia.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Modelo de execução

Os equipamentos adquiridos serão incorporados ao patrimônio do Município e utilizados pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico para:

- apoio aos pequenos produtores rurais, especialmente aqueles vinculados à atividade leiteira, por meio da produção, secagem e enfardamento de feno, destinado à alimentação do rebanho nos períodos de escassez de pastagens;
- execução de serviços de roçada e manutenção das margens das estradas vicinais e vias rurais, visando melhorar as condições de visibilidade, segurança e trafegabilidade.

Recursos operacionais

A operação dos equipamentos será realizada por servidores ou operadores de máquinas do Município, conforme cronograma e demandas definidas pela Secretaria responsável.

Gestão e fiscalização

A gestão, o controle e a fiscalização da utilização dos equipamentos serão de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Resultados esperados

- fortalecimento da atividade leiteira e apoio à agricultura familiar;
- redução dos custos de alimentação do rebanho por meio da produção e armazenamento de feno;
- melhoria das condições de tráfego e segurança nas estradas vicinais;
- maior eficiência operacional e redução de custos para a Administração Pública no médio e longo prazo.

4. Descrição e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Roçadeira hidráulica articulada com 1,5 m de largura de corte, com 02 navalhas em aço temperado, sistema de acionamento através de cardam, demais acionamentos hidráulicos, com reservatório de 140 litros de óleo hidráulico para acionamento de todos os conjuntos, alcance longitudinal de 4,3 m, altura de alcance 6,03 m, sistema de acionamento através de cabos, sendo um para cada movimento.	UN	1	78.000,00	78.000,00
02	Kit Feno composto de: Segadeira de Discos: constituída de 05 discos de cortes ovais, com rotação de 540 rpm, com 02 facas em cada disco, sendo, uma faca esquerda e outra direita, podendo ser utilizada dos dois lados, com largura de corte de 2,081 m, acionamento tratorizado, potência	UN	1	243.500,00	243.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	requerida na tomada de força de 35 CV, engate hidráulico categoria I e II. Ancinho Enleirador Espalhador: com sistema de trava quando é levantado, com largura de espalhador/enleirador de 3,0 m, rotação na tomada de força de 350 a 540 rpm, engate categoria I e II, pneus 15x6,0 6 A PR, potência mínima na tomada de força de 15 hp. Enfardadeira: equipada com duplo sistema de proteção contra sobrecargas, com 02 dosadores automáticos que operam com fio sisal ou sintético, dispositivo de regulação da altura de recolhimento, com roda copiadora para terrenos irregulares, com compartimentos com capacidade para 04 rolos de fios, com elevador de fardos para descarga direta em carretas, com largura de recolhimento de 1,5 m, golpes de compressão do pistão 100/minutos, rotação de 540 rpm, dimensão do pneu esquerdo 7.10-15, dimensão do pneu direito 5.60-15.				
Valor total					R\$ 321.500,00

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:

A definição das quantidades foi realizada com base na análise da demanda operacional da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, considerando a capacidade de atendimento necessária e a utilização compartilhada dos equipamentos para apoio aos produtores rurais e para a manutenção da infraestrutura viária do Município.

A aquisição de **01 (um) Kit Fenação**, composto por segadora, ancinho enleirador e enfardadeira, é suficiente para atender à demanda dos produtores de leite do município, uma vez que o equipamento será utilizado de forma itinerante, mediante cronograma de atendimento, apoiando as propriedades rurais na produção e armazenamento de feno para alimentação do rebanho.

Da mesma forma, a aquisição de **01 (uma) roçadeira hidráulica articulada** é suficiente para a execução dos serviços de roçada e manutenção das margens das estradas vicinais e vias rurais, considerando sua utilização contínua conforme planejamento periódico da Secretaria responsável.

Ressalta-se que as quantidades previstas estão em conformidade com as metas físicas estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 71/2025, o qual prevê a aquisição de 01 unidade de cada equipamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

A estimativa considera a utilização racional e programada dos equipamentos, sendo as quantidades adequadas para o atendimento da demanda existente, sem prejuízo da eficiência operacional e sem gerar ociosidade de recursos.

6. Requisitos da contratação:

6.1 Requisitos técnicos e mínimos de qualidade

1. Especificações dos equipamentos

- Os equipamentos deverão **atender integralmente às especificações técnicas** constantes na descrição do objeto (roçadeira hidráulica articulada e Kit Fenação composto por 01 segadora, 01 ancinho enleirador e 01 enfardadeira).
- Os equipamentos deverão ser **novos, de primeiro uso**, sem qualquer indício de recondicionamento.

2. Compatibilidade com equipamentos existentes

- Acionamento tratorizado:** a roçadeira hidráulica articulada e o Kit Fenação devem ser **compatíveis com os modelos de tratores mais utilizados na região**, incluindo requisitos usuais de engate e tomada de força, quando aplicável.
- Sistema de acoplamento:** deve permitir **acoplamento e desacoplamento simples e seguro**, garantindo agilidade nas operações.

3. Eficiência e durabilidade

- Desempenho operacional:** os equipamentos deverão apresentar **alta eficiência** na operação para a finalidade a que se destinam.
- Durabilidade:** equipamentos **robustos**, projetados para suportar uso contínuo e condições típicas de campo (poeira, umidade e irregularidades do terreno).

4. Segurança e ergonomia

- Conformidade normativa:** os equipamentos deverão estar em conformidade com **normas técnicas e de segurança vigentes**, garantindo a proteção dos operadores (inclusive com dispositivos de proteção e sinalizações, quando aplicável).
- Ergonomia e operação:** projeto que **minimize o esforço físico** e seja de **fácil operação**, com comandos acessíveis e instruções claras.

5. Manutenção e assistência técnica

- Peças de reposição:** garantia de fornecimento de peças por período mínimo de **5 (cinco) anos**.
- Manutenção:** fornecimento de **instruções claras** para manutenção preventiva e corretiva.
- Assistência técnica:** deverá haver **assistência técnica autorizada** para os equipamentos em **raio rodoviário máximo de 50 km** do Município de **Meleiro/SC**, visando reduzir tempo de máquina parada.

Comprovação: a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Endereço completo** do posto/assistência técnica autorizada;
- Captura de tela (print)** de aplicativo/site de mapas (**Google Maps, Waze, OpenStreetMap ou equivalente**), demonstrando a **rota rodoviária** entre **Meleiro/SC** e o endereço informado, contendo **origem e destino, distância total (km)** e, preferencialmente, a **data/horário** visível;
- A Administração poderá **verificar a rota e a distância** informadas a qualquer tempo.

6.2 Requisitos administrativos, prazos e entrega



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1. Documentação e certificações

- a) **Certificação de conformidade:** apresentação de certificações/declarações que comprovem conformidade com normas técnicas aplicáveis.
- b) **Documentação técnica:** entrega de **manuals de operação, manutenção e segurança em português**.

2. Prazo e condições de entrega

- a) **Prazo máximo:** até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento.
- b) **Agendamento:** a entrega deverá ocorrer em **horário de expediente**, com comunicação prévia ao **fiscal do contrato**, para acompanhamento do recebimento.
- c) **Local:** Prefeitura Municipal de Meleiro - Rua Sete de Setembro, nº 371, Bairro Centro em Meleiro/SC.

3. Condições contratuais mínimas

- a) **Garantia:** garantia mínima de **1 (um) ano** para os equipamentos.
- b) **Treinamento:** fornecimento de **treinamento inicial** aos operadores do Município, assegurando uso correto e manutenção básica do equipamento.

7. Estimativas preliminares dos preços: (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021)

As estimativas preliminares de preços foram elaboradas em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de mercado com fornecedores do ramo de máquinas e implementos agrícolas, considerando valores praticados na região.

Foram utilizados como parâmetros orçamentos formais obtidos junto a empresas, observando-se a compatibilidade técnica dos equipamentos com as especificações definidas neste documento.

7.1 – Metodologia da Pesquisa de Preços

A pesquisa foi realizada por meio de:

- Solicitação de orçamentos formais a fornecedores do ramo;
- Análise comparativa entre propostas com especificações equivalentes;
- Verificação da compatibilidade técnica dos equipamentos cotados.

Os valores estimados consideraram o menor preço obtido entre as propostas válidas e compatíveis tecnicamente, por representar maior vantajosidade à Administração.

7.2. Pesquisa de Mercado – Demonstrativo Comparativo

Item	Descrição	Orçamento LENAGRO	Orçamento PLANTAR MAQ	Orçamento EMERSON Agropecuária	MENOR PREÇO
01	Roçadeira hidráulica articulada.	R\$ 78.000,00	R\$ 88.500,00	R\$ 89.900,00	R\$ 78.000,00
Item	Descrição	Orçamento LENAGRO	Orçamento PLANTAR MAQ	Orçamento TRATOFER	MENOR PREÇO
02	Kit Feno composto por Segadeira de Discos, Ancinho Enleirador Espalhador e Enfardadeira.	R\$ 243.500,00	R\$ 268.000,00	R\$ 259.500,00	R\$ 243.500,00

Valor total estimado da contratação (menor preço): R\$ 321.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

7.3. Memória de Cálculo

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo de máquinas e implementos agrícolas, considerando equipamentos com especificações técnicas equivalentes às definidas neste documento.

Para cada item, foram comparados os valores apresentados nas cotações, adotando-se como referência o menor preço obtido, por representar a proposta mais vantajosa à Administração, conforme critérios de economicidade previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Item 01 – Roçadeira Hidráulica Articulada

Fornecedor	Valor (R\$)
LENAGRO	78.000,00
PLANTAR MAQ	88.500,00
EMERSON Agropecuária	89.900,00

Menor valor identificado: R\$ 78.000,00

Item 02 – Kit Feno

O valor do Kit Feno foi composto pela soma dos menores preços obtidos para cada equipamento que o integra, conforme demonstrado abaixo:

Segadeira de Discos	
Fornecedor	Valor (R\$)
PLANTAR MAQ	63.000,00
LENAGRO	57.000,00
TRATOFER	60.000,00
Menor valor: R\$ 57.000,00	

Ancinho Enleirador Espalhador	
Fornecedor	Valor (R\$)
PLANTAR MAQ	40.000,00
LENAGRO	36.500,00
TRATOFER	39.500,00
Menor valor: R\$ 36.500,00	

Enfardadeira	
Fornecedor	Valor (R\$)
PLANTAR MAQ	165.000,00
LENAGRO	150.000,00
TRATOFER	160.000,00
Menor valor: R\$ 150.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Formação do valor do Kit Feno

Segadeira: R\$ 57.000,00

Ancinho: R\$ 36.500,00

Enfardadeira: R\$ 150.000,00

Valor total do Kit Feno: 57.000,00 + 36.500,00 + 150.000,00 = R\$ 243.500,00

Valor total estimado da contratação

Roçadeira hidráulica articulada: R\$ 78.000,00

Kit Feno: R\$ 243.500,00

Valor global estimado: R\$ 78.000,00 + R\$ 243.500,00 = R\$ 321.500,00

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A contratação será realizada de forma parcelada por item, com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores.

O objeto foi dividido em dois itens distintos, sendo:

- Item 01 – Roçadeira hidráulica articulada;
- Item 02 – Kit Fenação.

A divisão é tecnicamente viável e economicamente adequada, uma vez que se tratam de equipamentos independentes, sem prejuízo à execução da solução, permitindo melhor aproveitamento do mercado e maior competitividade no certame.

Quanto ao **Kit Fenação**, não se mostra conveniente o parcelamento em itens separados (segadora, ancinho e enfardadeira), pois os equipamentos compõem um conjunto operacional com a mesma finalidade, devendo apresentar compatibilidade técnica e operacional, além de estarem previstos como um único item no Plano de Trabalho vinculado à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 71/2025.

Dessa forma, a solução foi parcelada na medida adequada, assegurando eficiência, economicidade, padronização e aderência ao planejamento aprovado.

9. Grau de Prioridade: (x) normal () urgente *

*Justifique:

10. Estimativa de valor total: R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

11. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

12. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.40.00.00.00 (89)

13. Prazo de execução:

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e interesse da Administração.

O prazo para entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.

14. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Meleiro - Rua Sete de Setembro, nº 371, Bairro Centro em Meleiro/SC.

15. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

(X) Sim () Não

16. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

() Sim (x) Não*

Justificativa*: O Município não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício corrente. Ressalta-se que a presente demanda decorre de necessidade administrativa devidamente justificada e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

vinculada ao Plano de Trabalho aprovado, não havendo prejuízo ao planejamento ou à legalidade da contratação.

16. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Alesandra Brovedan – Agente Administrativa

Meleiro, 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIO SIMONI DE OLIVEIRA
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

() Documento de Formalização de Demanda

(X) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro, 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIO SIMONI DE OLIVEIRA
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.